



DECRETO NÚMERO 879/2026

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, o Sr. Eduardo Campos Godinho do cargo comissionado de Administrador Regional, com efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de março de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará